

P O R T A R I A N º 369

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Tomar sem efeito a Portaria nº 281, de 23 de agosto último, e nomear para membros da Junta Apuradora da 77ª zona, com sede em RUBIATARA, das eleições que se realizarão a 7 de outubro próximo, os senhores SEBASTIÃO FERREIRA DE CARVALHO e Mons. LINCOLN MONTEIRO BARBOSA, e para suplentes, os senhores LÁZARO CÂNDIDO DE MOURA e JOÃO MARTINS DA COSTA FILHO.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de setembro de 1.962.

(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anetado
19-9-62